



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 73/2016

Pitanga, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016

ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS –
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS
PARANÁ CENTRO

MARCOS LAWRYNIUK, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 405.243.969-49, CRM 12830, em exercício no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS PARANÁ CENTRO**, exercendo a função de médico, requer a Vossa Senhoria afastamento e do descredenciamento do Sistema Único de Saúde – SUS, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo a cargo eletivo de VICE PREFEITO no município de Pitanga/Pr, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, a partir de 02 de julho de 2016, até 02 de outubro de 2016, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial, no prazo previsto, bem como indomar eventual impugnação de minha candidatura.

Pitanga, 30 de Junho de 2016.

Nestes termos.

Pede Deferimento

Marcos Lawryniuk

Recebi em:

30 / 06 / 16

Daniele F. Laconski
Coord. Executiva - CPF 043.561.029-59
CIS Paraná Centro